



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMA - DEPORCPRO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

NE - Nota de Empenho Nº 5597/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 25 de novembro de 2019.

Governo do Estado do Piauí					
Nota de Empenho					
Encerrado até Outubro					
Identificação					
Unidade Gestora					
040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA (CNPJ: 06.981.344/0001-05)				Documento	Emissão
2019NE03005				19/11/19	
Credor	08050832000124 - BR INFORMATICA LTDA EPP				
Valor	539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais)				
Classificação					
Nota de Reserva	2019NR01712				
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO				
Órgão Orçamento	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unidade Orçamentária	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Programa de trabalho	02.061. 0081. 2083 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU				
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Natureza	339030 - Material de Consumo				
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR				
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida				
Território	TD0 - ESTADO				
Plano Orçamentário	000001 - Não definido				
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO				
Detalhamento de Fonte	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO				
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado				
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado				
Projetos	0 - Indefinido				
Detalhamento					
Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002 Pregão Eletrônico nº 15/2019
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	18/12/2019	Local Entrega	TERESINA
Processo	19.0.000095001-0	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens						
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa		Classificação Complementar		Valor	
Material de Consumo	14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				539,00	
Saldo Dotação						
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		67.434,04		Valor NE	Saldo após NE
47.390,18	Pré-Empenhado	539,00	Bloqueado	0,00	539,00	114.285,22
Observação						
Empenho da despesa referente a aquisição de bens para contemplar a Sala de Acolhimento para crianças, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, NUPEMEC/TJPI e os CEJUSC, Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania, conforme Contrato nº 132/2019 e Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 237/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO.						
Produtos						
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total		
BANHEIRA INFANTIL	1	unid	334,00	334,00		
Descrição	BANHEIRA DE USO INFANTIL: Banheira desmontável, dobrável, que ao fechar o tampo plástico, se transforma em trocador acolchoado. Deve possuir suporte inferior, mangueira flexível, saboneteira, porta toalha, base antiderrapante. Largura: Mínimo 0,80cm; Profundidade: Mínimo 0,60cm; Altura: Mínimo 0,90cm; Marca: GALZERANO 7015					
BERÇO PORTÁTIL	1	unidade	205,00	205,00		
Descrição	BERÇO: Cercado portátil Cercado para bebês de até 13Kg, desmontável, com tela mosquiteiro, confeccionado em laminado plástico e tela 100% poliéster, com travas laterais de segurança, bordas acolchoadas. Largura: mínimo 0,80 e máximo 0,90cm; Altura: mínimo 0,65 e máximo 0,70cm; Comprimento: mínimo 1,00cm; Marca: GALZERANO 3005					
09889809320 - SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS						
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI						
Emitido/contabilizado por WASHINGTON LUIZ R. CAMPOS NETO em 19/11/19 às 14:17.				Impresso por WASHINGTON LUIZ R. CAMPOS NETO em 25/11/19 às 10:06.		



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, Servidor TJPI**, em 25/11/2019, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 25/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1424234** e o código CRC **A957DEFD**.

19.0.000095001-0

1424234v2